

Conclusão

As duas vertentes de cosmopolitismo apresentadas neste capítulo servem como exemplo do que poderia constituir uma visão alternativa do político em RI. Em muitos aspectos, parecida com a visão tradicionalmente identificada com o liberalismo em RI, o cosmopolitismo, no entanto, se diferencia sobretudo por ser um quadro teórico explicitamente normativo.

O cosmopolitismo advogado por Linklater e Benhabib, todavia, não busca tanto a eliminação das fronteiras quanto a difusão do ideal e da sensibilidade cosmopolitas. Uma vez que, no breve prazo, é improvável que o Estado-nação venha a desaparecer, o mero fato de se pensar a política para além do Estado já constitui um gesto emancipatório. Não se trata, conseqüentemente, de reivindicar o fim do Estado, mas de pleitear a volta do político. O político entendido não apenas como as regras e instituições permitem que os seres humanos vivam em comunidade, mas o político como uma concepção de mundo, como disposição constante ao diálogo e à construção de consensos. O segundo aspecto do político não pode, todavia, prescindir do primeiro, pois que o diálogo desregrado corre sempre o risco de desandar e tornar-se antagonismo. Para que o político seja realmente uma esfera privilegiada de diálogo, é preciso, por conseguinte, privilegiar a construção de normas e instituições mais democráticas e mais legítimas, para o que a filosofia habermasiana tem muito a aportar. Habermas não formulou um arcabouço teórico visando apenas uma discussão filosófica, mas buscou construir uma filosofia que pode contribuir para o desenho de instituições mais democráticas e justas. Nesse sentido, ao adotar a Teoria Crítica como paradigma teórico em RI, o estudioso encontrará uma possibilidade de envolver diretamente em debates mais concretos como o desenho ou a reforma de instituições globais.

O fato de o fim do Estado permanecer implausível não deve implicar uma conformidade com os paradigmas convencionais de RI, centrados no Estado, como o realismo e o liberalismo. É preciso, ao contrário, reconhecer a necessidade de tornar mais legítima e democrática a política internacional de hoje – apesar do

Estado. Linklater e Benhabib, de diferentes formas, buscam ampliar os espaços democráticos na política internacional, sem necessariamente reivindicar o fim do Estado. Ao sugerir a construção gradual de uma comunidade universal de discurso, Linklater mostra a importância de que todos aqueles afetados pelas normas globais possam participar de sua confecção. O ideal de uma política internacional cada vez mais assemelhada a uma comunidade dialógica de discurso constitui um horizonte normativo e algo a se concretizar, gradualmente, por meio da abertura de pequenas brechas em um sistema ainda pouco transparente. Nesse sentido, a inclusão de atores não-tradicionais como as Organizações Não-Governamentais e outros agrupamentos políticos nos debates da política internacional consiste em potencial de democratização a ser explorado. Em menor medida, a inclusão de países em desenvolvimento na discussão dos temas candentes da política global também pode ser vista como consolidação crescente da comunidade de discurso. O fato de a Conferência de Annapolis (ocorrida em novembro de 2007, nos Estados Unidos) ter possibilitado a participação de atores não envolvidos, tradicionalmente, na questão do Oriente Médio, já constitui em si um passo rumo a uma maior legitimidade das decisões globais.

É necessário continuar explorando essas oportunidades e ampliando a participação daqueles que, durante muito tempo, foram relegados às margens das decisões internacionais. Isso se refere tanto ao indivíduo, ator tradicionalmente excluído da realidade e da teoria das relações internacionais, quanto aos Estados em desenvolvimento ou pobres, que tiveram de conformar-se a uma ordem ditada pelos detentores do poder. Percebe-se, assim, que uma nova visão do político em RI não pode deixar de examinar a centralidade da inclusão de novos atores. O político, por conseguinte, é mais do que uma atitude existencial de diálogo e construção de consensos entre os diferentes. O político diz respeito, também, àqueles que têm o direito e a legitimidade de falar. Como diria o filósofo Jacques Rancière, talvez o que melhor defina o político seja o ato de traçar uma fronteira entre os que podem falar e participa da política e aqueles que, emudecidos, sofrem as ações dos outros.

De uma perspectiva diferente, esta dissertação objetivou abordar tema relativamente ausente das teorizações de RI: o político. Conforme já se viu, o político, no sentido enfatizado pelo presente trabalho, diz respeito não à busca pelo poder entre os Estados, mas à vida em comum entre os membros de uma

comunidade política. Concebido de acordo com a democracia deliberativa, o político se refere a uma esfera de diálogo e negociação, onde os participantes, utilizando a força do melhor argumento, tentam persuadir seus interlocutores de suas razões. Por outro lado, concebido de acordo com o paradigma pós-estruturalista da política como guerra, o político revela sua essência num antagonismo, numa confrontação entre dois pontos de vista. De acordo com os autores influenciados pelo pensamento de Foucault, tal conflito não pode ser resolvido por meio de uma solução racional ou de um consenso final.

O poder, conforme concebido por Foucault, pode provocar o surgimento de uma concepção do fenômeno político bastante próxima da perspectiva dos pensadores realistas. Isto decorre tanto da confusão entre poder e violência que caracteriza o pensamento de Foucault quanto de seu enfoque sobre o universal. Para Foucault, a impossibilidade de se chegar a uma verdade válida para todos os seres humanos mostra que normas, princípios e instituições que reivindicam universalidade oprimem os particularismo e a diferença. Nesse sentido, poder-se-ia afirmar que grande parte dos teóricos de RI influenciados por Foucault se opõem à construção da política global em torno de categorias universais, capazes de prover um referencial comum, uma ponte de diálogo.

Não foi o objetivo desta dissertação defender o valor do universal em si, pois compartilhamos da opinião de Foucault de que é impossível atingir-se a realidade exceto por meio do enmaranhado humano que são a cultura e a linguagem. Buscou-se explicitar, entretanto, de que modo a preclusão do universal – e, sobretudo, de uma série de conceitos ligados ao registro da concordância, como consenso e legitimidade – impossibilita a construção de uma comunidade global, no sentido de seres humanos que compartilham algo em “comum”. Essa comunidade, evidentemente, não deve repousar sobre categorias *a priori*, como a natureza humana ou outras maneiras essencialistas de definir-se o ser humano. Pressupõe-se, aqui, que se pode construir algo em comum por meio do diálogo, por meio do processo deliberativo que deve ser uma democracia global.

Pensar que uma comunidade global é possível não é desprezar a diferença e valorizar a homogeneização. É, apenas, considerar que as diferenças não implicam na incomunicabilidade total, é acreditar que diferenças são traduzíveis em algo palatável para os outros. É, portanto, valorizar a razão comunicativa como um meio de explicitar nossas razões aos outros e, desse modo, abrir-lhes as

portas para a compreensão e o diálogo. Nesse sentido, a crítica ao conceito de poder se dirige ao paradigma do político elaborado por Foucault, o qual preclui o diálogo e desvaloriza a possibilidade de consenso em nome de um confronto político, supostamente, mais autêntico.

A idéia de que a essência do político é ser a guerra continuada por outros meios nos parece equivocada por duas razões. De início, porque buscar uma experiência política autêntica, capaz de captar um fenômeno universal, contradiz, de certo modo, os pressupostos pós-positivistas da filosofia foucaultiana. Por isso, consideramos que o significado do fenômeno político deve ser construído cultural e historicamente. O contexto cultural em que se dá essa construção do político, entretanto, está cada vez mais global e, portanto, o político deve crescentemente lidar com a questão da diferença. Uma das preocupações que motivou esta dissertação foi contestar a utilidade de um paradigma político da guerra para lidar com o tema da diferença. Afinal, se a visão do político de Foucault – e, por conseguinte, de Mouffe – considera que, na impossibilidade de se estabelecer pontes entre diferentes discursos ou formas de apreender o mundo, o que resta é um antagonismo de impossível solução, é de se indagar se essa perspectiva não consagra o imaginário da violência para reger as relações entre os seres humanos. A hegemonia do imaginário beligerante para pensar a diferença deve chegar ao fim o mais rápido possível. Substituir o realismo político pelo pós-estruturalismo talvez retarde o ocaso da concepção violenta da política.

A busca de padrões universais para servir de pontes entre discursos diferentes será sempre elusiva. Os encontros serão sempre transitórios e repousarão sobre equilíbrios delicados. Mas, mesmo se a verdade, em si, é um objetivo impossível de alcançar, para Habermas, todo discurso pretende à verdade, reivindica razão. Todo discurso apresenta pretensões de validade, mas que, de acordo com Habermas, não são reivindicações absolutas: elas podem ser negociadas, flexibilizadas. Aqui está um dos principais pontos que separa Habermas de Foucault. Para Foucault, as pretensões de validade não são passíveis de negociação, pois tudo discurso é produzido pelo poder. Todo discurso é, nesse sentido, reflexo de uma vontade de potência e, portanto, não há, nele, espaço de liberdade para a auto-reflexão, para o questionamento, a contestação. Um discurso que não é nada mais que um poder movido por uma “vontade de saber”, que se afirma pela postulação de uma verdade absoluta, não pode aceitar ser negado,

pois, então, perderia a batalha para um outro discurso. O que ocorre, para Foucault, é um embate pelo poder do saber. Habermas, por sua vez, considera a questão sob outra perspectiva. Para ele, o discurso é e deve ser extrínseco ao poder. Consideramos que, em Foucault, a presença do poder no discurso é o que preclui a possibilidade de um encontro feliz, a possibilidade do diálogo. Acreditamos, com Habermas, que o discurso deve ser ação comunicativa – e não estratégica.

A centralidade da categoria de poder/violência no pensamento de Foucault, e todo o imaginário ligado à estratégia militar que ela suscita constituem empecilhos para pensar o político como diálogo, como um encontro. Ao examinarmos o conceito de poder de Foucault e seu paradigma do político, tentamos mostrar não só a importância de definições conceituais para o pensamento e a *praxis* política, mas também que escolhas normativas não podem ser evitadas. Isto é, até um pensamento como o pós-estruturalista, que pretende evitar quaisquer posicionamentos normativos, incorre neles acidentalmente. Ao tentar posicionar-se acima de escolhas normativas, mantendo-se em território supostamente neutro, em que todos os discursos e, portanto, todas as reivindicações de verdade são igualmente válidas, Foucault torna-se incapaz de distinguir entre discursos legítimos e ilegítimos. Se todo discurso é legítimo, não existe solução para os impasses do político a não ser a força bruta, a vitória aleatória e injusta do um sobre o outro.

Ao examinar o pensamento pós-estruturalista e o paradigma político que este poderia prover para se pensar o político, no nível global, esta dissertação buscou levar o pós-estruturalismo até o seu limite. Consciente de que os paradigmas tradicionais das RI, tais como o realismo ou o liberalismo, foram, até o momento, incapazes de dar respostas políticas apropriadas ao fenômeno da diferença no âmbito global, explorar os paradigmas políticos apresentados pelas perspectivas críticas é urgente. Se, até o momento, grande parte dessas perspectivas se concentra, ainda, não tarefa de desmistificar os mitos fundadores da disciplina e suas categorias hegemônicas, este trabalho enfatizou a proposta política inerente a essas teorias. Com efeito, até o pós-estruturalismo, que evita proposições e imposições, revela, por meio de categoria de poder, um modo de conceber o político e, por isso, um paradigma para reformular a política global.

Esse paradigma, inspirado na inversão clausewitziana de que a política consiste na guerra por outros meios, mostrou-se inadequado. Ao problematizar a concepção do político foucaultiana, esta dissertação buscou abrir espaço conceitual para se pensar esse fenômeno de outras maneiras. Nesse sentido, conforme o último capítulo demonstrou, perspectivas influenciadas pelo pensamento de Habermas parecem bastante promissoras para uma reformulação da política global. A sua aceitação da normatividade e a sua convicção de que o político é caracterizado por um diálogo, por uma deliberação, constituem respostas adequadas para se lidar com a questão da diferença. A busca por direitos e instituições cada vez mais cosmopolitas equivale à construção de pontes cada vez mais sólidas entre nós e os outros. A possibilidade do encontro e do diálogo deve permanecer um horizonte de utopia para a teoria e a prática da política global.